

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 51/2022  
Processo Administrativo nº 241/2022

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da saúde, através da execução do projeto “, Promovendo Qualidade de Vida aos Assistidos com Câncer”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.015, de 05 de agosto de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.034, de 03 de outubro de 2022.

Proponente: Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.015, de 05 de agosto de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.034, de 03 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 51/2022, Processo Administrativo nº 241/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e a Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.588.538/0001-08, com sede, em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da saúde, através da execução do projeto “, Promovendo Qualidade de Vida aos Assistidos com Câncer”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.015, de 05 de agosto de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.034, de 03 de outubro de 2022.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico [convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br](mailto:convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br).

Demais informações poderão ser acessadas através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

Frederico Westphalen, 31 de outubro de 2022.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022**

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, conforme proposta 11239.280000/1220-01, às 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2022. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço [www.pmvistaalegre.com.br](http://www.pmvistaalegre.com.br). Informações 55 3730 1020, e-mail [licitacaovistaalegre@gmail.com](mailto:licitacaovistaalegre@gmail.com). Vista Alegre - RS, 31 de Outubro de 2022. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2022  
Processo Administrativo nº 242/2022

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco para execução do projeto, “Campanha Show de Prêmios 2022”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022.

Proponente: CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2022, Processo Administrativo nº 242/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.403.450/0001-43, com sede em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco para execução do projeto, “Campanha Show de Prêmios 2022”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico [convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br](mailto:convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br).

Demais informações poderão ser acessadas através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

Frederico Westphalen, 31 de outubro de 2022.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Frederico Westphalen/RS.

01) CONTRATO Nº 185/2022. OBJETO: contratação de empresa para organizar jantar em comemoração ao Dia do Professor e demais profissionais da Educação a ser realizado no dia 27 de outubro de 2022, conforme Dispensa 47/2022. Contratada: Luciane M. Senger Valor: R\$ 20.800,00

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal